

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 97

n. 076

São Paulo

sexta-feira, 24 de abril de 1987

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 493, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986

Dispõe sobre a instituição da série de classe de Escrivão e dá providências correlatas

Retificação

Artigo 5.º — na 4.ª linha

Onde se lê:

... as qualificações para o...

leia-se:

... as qualificações essenciais para o...

LEIS

LEI N.º 5.613, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Moacyr de Oliveira Senne" à Delegacia de Polícia de Queluz

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Moacyr de Oliveira Senne" a Delegacia de Polícia de Queluz.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Luiz Antônio Fleury Filho, Secretário da Segurança Pública

Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.614, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Hermes Correa de Carvalho" à Casa da Agricultura de Piraju

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Hermes Correa de Carvalho" a Casa da Agricultura de Piraju.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Antonio Tidei de Lima, Secretário da Agricultura
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 24 de abril — Sexta-feira

7h15	Comemoração do 10.º aniversário do "Bom Dia São Paulo" — Mofarrej Sheraton Hotel — Al. Santos, 1.437, Salão Trianon A.
9h	Visita à Assembléia Legislativa para instalação do plenário do 1.º Audiência Pública da Subcomissão de Direitos Políticos, Direitos Coletivos e Garantias à Constituinte — Assembléia Legislativa.
10h	Reunião com o Secretário da Agricultura, Deputado Antonio Tidei de Lima.
11h30	Embaixador da União Soviética, Dr. Victor Isakov.
12h30	Almoço com o Prefeito Jânio Quadros — Palácio dos Bandeirantes.
16h	Reunião com os Secretarias e empresas envolvidas no programa "Turma de Ruo", da Secretaria do Menor — Salão de Despachos.
20h	Programa "Idéia Nova" — TV-S — Rua D. Santa Veloso, 381.

Seção I

Esta edição de 56 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias.....	2	Concursos.....	27
Universidades.....	23	Assembléia Legislativa....	43
Ministério Público.....	24	Diário dos Municípios....	54
Tribunal de Contas.....	25	Prefeituras.....	54
Editais.....	27	Boletim Federal.....	56

LEI N.º 5.615, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Vereador Albino Rodrigues Neves" ao trecho da Rodovia SP-56, entre os Municípios de Arujá e Santa Isabel

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Vereador Albino Rodrigues Neves" o trecho da Rodovia SP-56, entre os Municípios de Arujá e Santa Isabel.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.616, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Vereador Júlio da Silva" à Rodovia SP-42, que liga a Rodovia SP-50 à Divisa do Estado de Minas Gerais, passando por São Bento do Sapucaí

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Vereador Júlio da Silva" a Rodovia SP-42, que liga a Rodovia SP-50 à Divisa do Estado de Minas Gerais, passando por São Bento do Sapucaí.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.617, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Deputado Antonio Adib Chammas" à SP-122, que liga o Município de Ribeirão Pires ao Distrito de Paranapiacaba

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Deputado Antonio Adib Chammas" a Rodovia SP-122, que liga o Município de Ribeirão Pires ao Distrito de Paranapiacaba.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.618, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Capitão João Batista Ferreira Dornelles" ao Centro de Saúde II Pacaembu, em Pacaembu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Capitão João Batista Ferreira Dornelles" o Centro de Saúde II Pacaembu, em Pacaembu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.619, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Dr. Takashi Enokibara" ao Centro de Saúde I Dracena, em Dracena

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Takashi Enokibara" o Centro de Saúde I Dracena, em Dracena.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.620, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Coronel Médico PM Sylvio Ernesto José Marino" ao Centro de Saúde I Vila Maria, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Coronel Médico PM Sylvio Ernesto José Marino" o Centro de Saúde I Vila Maria, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.621, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Monsenhor Angelo Ramires Lucena" ao Centro de Saúde III Tejuapá, em Tejuapá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Monsenhor Angelo Ramires Lucena" o Centro de Saúde III Tejuapá, em Tejuapá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.622, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Dr. Elvenar Castilho de Barros" ao Centro de Saúde III Ilhabela, em Ilhabela

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Elvenar Castilho de Barros" o Centro de Saúde III Ilhabela, em Ilhabela.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

José Aristodemo Pinotti, Secretário da Saúde
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.

LEI N.º 5.623, DE 23 DE ABRIL DE 1987

Dá a denominação de "Maria Aparecida Damo Ferreira" à Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Jardim Guapituba, em Mauá

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Maria Aparecida Damo Ferreira" a Escola Estadual de 1.º e 2.º Graus do Jardim Guapituba, em Mauá.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de abril de 1987.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação
Antônio Carlos Mesquita, Secretário do Governo
Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 23 de abril de 1987.